

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1152
A

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência apresentar o relatório mensal no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de fevereiro de 2012.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o mês de fevereiro de 2012.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 579.694,14.

09-ABR-2012 17:30 003897 2/2

CAPITAL 6 VARA EMPRESARIAL

09/04/12 17:29 A.D.V.
2012

DR

5. A Recuperanda gera em torno de 124 empregos diretos e diversos indiretos.

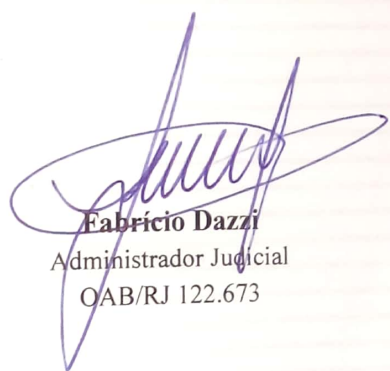
1153
7

6. O faturamento do mês foi da ordem de R\$ 437.925,93.

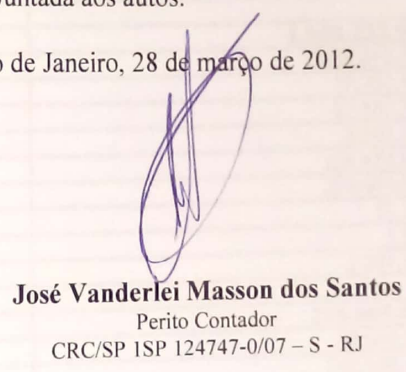
7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu funcionamento, não obstante continua apresentando prejuízo.

Nos termos de Direito;
P. Juntada aos autos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2012.



Fabrício Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP ISP 124747-0/07 - S - RJ